



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.965 / 2010

Concede Licença a Servidora Sra. **Erica Drohson**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n º 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 02(dois) anos, a Servidora Sra. **Erica Drohson**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM-II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para Trato de Interesse Particular, sem ônus ao município.

Art. 2 º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 22 de Abril de 2010.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 10 de Maio de 2010.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal